

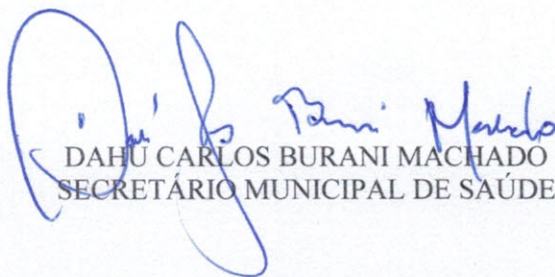


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MILTON FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 24 de Março de 2021.


DAIR CARLOS BURANI MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE